ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 11 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 595 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a retirada de árvore localizada na rua Araújo Filho, próximo ao nº 345, em Muriqui – 4º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores e transeuntes do local, pois a raiz da mesma, está levantando a calçada e causando destruição nas residências próximas.

Sala das Sessões, 10 de SETEMBRO 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 11 SET 2025
Presidente